

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto Legatus foi surpreendido, na tarde desta segunda-feira (25/11), com Decreto do Prefeito Municipal de Paulo Ramos, cancelando a execução do concurso instituído pelo Edital nº 01/2019, em andamento naquele município.

Cumprir registrar que o Instituto não foi notificado para prestar qualquer esclarecimento ou exercer o contraditório, e sequer foi comunicado pela Prefeitura do cancelamento, havendo tomado ciência através de candidatos inscritos no certame. Sublinhe-se, ainda, que o decreto é totalmente arbitrário, conforme se demonstrará por meio das vias competentes.

Por ocasião da aplicação das provas, diante das precauções adotadas pelo Instituto – como o uso de mais de 400 pessoas na equipe de fiscalização; a designação de pelo menos dois fiscais por sala de aplicação, além de coordenadores e supervisores em cada prédio de aplicação; a utilização de detectores de metais, etc - foram registradas as eliminações de candidatos tentando obter vantagem ilícita no certame, algumas das quais, segundo informações obtidas posteriormente, ligadas à própria Administração.

Além do resultado obtido a partir do trabalho da equipe de fiscalização, o Instituto Legatus decidiu, após a divulgação do gabarito oficial das provas objetivas, submeter todas as folhas de respostas dos candidatos a instrumentos de tecnologia de informação desenvolvidas por sua equipe de engenharia de software, bem como a uma análise individualizada de cada uma delas, a fim de identificar quaisquer outras tentativas de obtenção de vantagem ilícita e, por conseguinte, eliminação de outros candidatos.

As providências adotadas têm o objetivo de garantir a irrestrita lisura do certame, bem como a isonomia entre os candidatos, e ainda identificar aqueles a serem eventualmente responsabilizados criminalmente por seus atos.

É, pois, irrazoável que o Prefeito Municipal tenha adotado medida extrema sem solicitar qualquer informação ou esclarecimento ao Instituto, ou ter apresentado qualquer prova documental, baseando-se, como frisa em seu ato administrativo, em reclamações verbais.

Outrossim, não procede, igualmente, a informação de que o certame teria tido várias questões anuladas. Conforme gabarito definitivo divulgado no site do Instituto, do total de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

cargos e 1.920 questões distintas, todo o certame teve apenas 17 questões anuladas, o que corresponde a um percentual ínfimo de 0,88%.

O Instituto informa que submeterá todas as informações do certame ao representante do Ministério Público no município, e adotará as medidas judiciais cabíveis a fim de tornar sem efeito o Decreto nº 26/2019, de que o prefeito municipal é signatário, permitindo aos candidatos que obtiveram aprovação de forma lícita e por mérito próprio tenham assegurado o direito às suas nomeações.

Por fim, registramos, igualmente, que o Instituto Legatus já realizou mais de 40 processos de seleção de pessoal, nunca tendo qualquer um deles anulado ou sequer contestado judicialmente. Nesse sentido, o Instituto reafirma seu compromisso em promover seleções justas, impessoais, isonômicas, obedientes aos aspectos legais e que privilegiem, unicamente, a meritocracia.

Quaisquer informações adicionais serão atualizadas aos candidatos por meio de nota no site do Instituto.